

**ARROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty 16/06/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**ARROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty 16/06/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Mensagem à Câmara nº. 017/2023

Paraty, 23 de maio de 2023

À sua Excelência o Senhor  
**Paulo Sérgio Conceição dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

**Assunto:** Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, abertura de Crédito Adicional Especial".

Senhor Presidente;

Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, abertura de Crédito Adicional Especial".

O Projeto de Lei em questão faz-se mister ao entendimento desta Municipalidade para atender as demandas do Poder Executivo no que se refere a organização estrutural decorrente da Lei Complementar Municipal nº. 117/2023.

Ressalta-se que o referido P.L. foi elaborado de forma específica, em consonância com o que dispõe a Lei Orçamentária Anual, a Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações, com base no Plano Plurianual 2022/2025, tendo como objetivo principal contemplar com a máxima abrangência obedecer às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente à Lei Federal nº 4.320/64, à Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como às instruções e portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado de forma **URGENTE, URGENTÍSSIMA** por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público.

Cordialmente;

Luciano de Oliveira Vidal  
Prefeito de Paraty



**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty 16/10/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty 16/10/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 040 /2023

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.116.582,61 (Seis milhões cento e dezesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

**Artigo 2º** - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA**

**.SALDO ATUAL**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

1.165.939,4

**35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA**

8

**1.165.939,4**

**20 - Agricultura**

8

**122 - Administração Geral**

671.752,48

**101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**671.752,48**

**20.122.101.1701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL**

PERMANENTE

2.500,00

**44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL**

PERMANENTE

**2.500,00**

XXX 1704.79.002 Royalties até 5% Lei 7990/89

2.500,00



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 16/06/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 16/06/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

20.122.101.2201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.110,98
<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>3.439,10</b>
XXX 1500.74.000 Recursos Próprios	3.439,10
<b>33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>2.500,00</b>
XXX 1704.79.002 Royalties até 5% Lei 7990/89	2.500,00
<b>33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>1.171,88</b>
XXX 1500.74.000 Recursos Próprios	1.171,88
20.122.101.2202 - ADIANTAMENTO	28.500,00
<b>33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>28.500,00</b>
XXX 1704.78.092 Royalties Excedente	28.500,00
20.122.101.2203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3.785,00
<b>33.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>	<b>3.785,00</b>
XXX 1500.74.000 Recursos Próprios	3.785,00
20.122.101.2204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	629.856,50
<b>31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>490.134,02</b>
XXX 1500.74.000 Recursos Próprios	490.134,02
<b>31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>117.952,39</b>
XXX 1500.74.000 Recursos Próprios	117.952,39
<b>31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>21.770,09</b>
XXX 1500.74.000 Recursos Próprios	21.770,09
542 - Controle Ambiental	10.000,00
<b>102 - MINHA TERRA MEU MAR</b>	<b>10.000,00</b>
20.542.102.2213 - GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS	10.000,00
<b>33.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA</b>	<b>10.000,00</b>
XXX 1500.74.000 Recursos Próprios	10.000,00
606 - Extensão Rural	474.187,00
<b>102 - MINHA TERRA MEU MAR</b>	<b>474.187,00</b>

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty 16.106.123  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty 16.106.123  
\_\_\_\_\_  
Presidente

20.606.102.2215 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO AOS PRODUTORES, PESCADORES E MARICULTORES	474.187,00
<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>41.750,00</b>
XXX 1704.79.002 Royalties até 5% Lei 7990/89	41.750,00
<b>33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>432.437,00</b>
XXX 1704.79.002 Royalties até 5% Lei 7990/89	432.437,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00
<b>102 - MINHA TERRA MEU MAR</b>	<b>10.000,00</b>
20.608.102.1756 - CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA PESCA	10.000,00
<b>44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>10.000,00</b>
XXX 1700.87.223 Convênios (Exceto Educação e Saúde)	10.000,00
<b>Total geral</b>	<b>1.165.939,48</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

**SALDO ATUAL**

#### 2 - PODER EXECUTIVO

##### 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

36 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE

4.950.643,13

##### 26 - Transporte

4.950.643,13

122 - Administração Geral

4.950.643,13

##### 101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

4.950.643,13

26.122.101.2201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

##### 1500.74.000 Recursos Próprios

XXX -3.3.39.00 1500.74.000 Recursos Próprios

858,53



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 16/06/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 16/06/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**1704.78.092 Royalties Excedente**

XXX -3.3.90.39.00 1704.78.092 Royalties

Excedente

15.490,24

**1704.79.002 Royalties até 5% Lei 7990/89**

XXX - 3.3.90.30.00 1704.79.002 Royalties até 5%

Lei 7990/89

1.085.063,72

XXX - 3.3.90.39.00 1704.79.002 Royalties até 5%

Lei 7990/89

24.533,11

XXX - 3.3.90.36.00 1704.79.002 Royalties até 5%

Lei 7990/89

35.973,06

**1704.82.150 Royalties FEP**

XXX-3.3.90.30.00 1704.82.150 Royalties FEP

83.919,39

XXX -3.3.90.39.00 1704.82.150 Royalties FEP

15.490,23

**1705.64.231 ICMS - ROYALTIES**

XXX - 3.3.90.39.00 1705.64.231 ICMS -

ROYALTIES

1.797,74

26.122.101.1701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

**1704.79.002 Royalties até 5% Lei 7990/89**

XXX- 4.4.90.52.00 1704.79.002 Royalties até 5%

Lei 7990/89

423.832,20

26.122.101.2203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS

**1704.79.002 Royalties até 5% Lei 7990/89**

XXX - 3.3.90.14.00 1704.79.002 Royalties até 5%

Lei 7990/89

18.304,90

26.122.101.2204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E

ENCARGOS SOCIAIS

**1500.74.000 Recursos Próprios**

XXX- 3.1.90.13.00 1500.74.000 Recursos Próprios 599.409,84

XXX- 3.1.90.04.00 1500.74.000 Recursos Próprios 76.681,80

XXX- 3.1.90.16.00 1500.74.000 Recursos Próprios 95.877,98

XXX- 3.1.90.11.00 1500.74.000 Recursos Próprios 2.473.410,39



**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty 16.106.123  
*[Assinatura]*  
Presidente

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty 16.106.123  
*[Assinatura]*  
Presidente

Total geral

4.950.643,13

**Artigo 3º** - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

- 71-1704.079.002-4.4.90.52.00- 20.122.0101.1701- Equipamentos e Material Permanente - R\$ 2.500,00
- 72-1500.074.000-3.3.90.30.00- 20.122.0101.2201- Material de Consumo - R\$ 3.439,10
- 73-1704.079.002-3.3.90.36.00- 20.122.0101.2201- Outros Serv. De Terceiros - PF - R\$ 2.500,00
- 74-1500.074.000-3.3.90.39.00- 20.122.0101.2201- Outros Serv. De Terceiros - PJ - R\$ 1.171,88
- 75-1704.078.092-3.3.90.39.00- 20.122.0101.2202- Outros Serv. De Terceiros - PJ - R\$ 28.500,00
- 76-1500.074.000-3.3.90.14.00- 20.122.0101.2203- Diárias - Civil - R\$ 3.785,00
- 77-1500.074.000-3.1.90.11.00- 20.122.0101.2204- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 490.134,02
- 82-1500.074.000-3.1.90.13.00- 20.122.0101.2204- Obrigações Patronais - R\$ 117.952,39
- 79-1500.074.000-3.1.90.16.00- 20.122.0101.2204- Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil - R\$ 21.770,09
- 81-1500.074.000-3.3.90.48.00- 20.542.0102.2213- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física - R\$ 10.000,00
- 83-1704.079.002-3.3.90.30.00- 20.606.0102.2215- Material de Consumo - R\$ 41.750,00
- 84-1704.079.002-3.3.90.39.00- 20.606.0102.2215- Outros Serv. De Terceiros - PJ - R\$ 432.437,00
- 89-1700.087.223-4.4.90.52.00- 20.608.0102.1756- Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE**

- 412-1704.079.002-4.4.90.52.00- 15.122.0101.1701- Equipamentos e Material Permanente - R\$ 423.832,20
- 413-1704.078.092-3.3.90.30.00- 15.122.0101.2201- Material de Consumo - R\$ 9.490,04



**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 16/06/23  
*Presidente*

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 16/06/23  
*Presidente*

- 414-1704.079.002-3.3.90.30.00- 15.122.0101.2201- Material de Consumo - R\$ 1.085.063,72  
415-1704.082.150-3.3.90.30.00- 15.122.0101.2201- Material de Consumo - R\$ 99.409,62  
418-1500.074.000-3.3.90.39.00- 15.122.0101.2201- Outros Serv. De Terceiros - PJ - R\$ 858,56  
419-1704.078.092-3.3.90.39.00- 15.122.0101.2201- Outros Serv. De Terceiros - PJ - R\$ 6.000,20  
420-1704.079.002-3.3.90.39.00- 15.122.0101.2201- Outros Serv. De Terceiros - PJ - R\$ 24.533,11  
421-1705.064.231-3.3.90.39.00- 15.122.0101.2201- Outros Serv. De Terceiros - PJ - R\$ 1.797,74  
417-1704.079.002-3.3.90.36.00- 15.122.0101.2201- Outros Serv. De Terceiros - PF - R\$ 35.973,06  
423-1704.079.002-3.3.90.14.00- 15.122.0101.2203- Diárias - Civil - R\$ 18.304,90  
424-1500.074.000-3.1.90.04.00- 15.122.0101.2204- Contratação por Tempo Determinado - R\$ 76.681,80  
827-1500.074.000-3.1.90.13.00- 15.122.0101.2204- Obrigações Patronais - R\$ 599.409,84  
427-1500.074.000-3.1.90.16.00- 15.122.0101.2204- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - R\$ 95.877,98  
425-1500.074.000-3.1.90.11.00- 15.122.0101.2204- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 2.473.410,36

**Artigo 4º** - Fica autorizada a criação das Secretarias de acordo com o artigo 1º, e a alteração da nomenclatura das seguintes Unidades Orçamentárias de acordo com a Lei Complementar 117/2023:

- Unidade Orçamentária 02.05 – passa a se chamar Secretaria Municipal de Agricultura.
- Unidade Orçamentária 02.10 – passa a se chamar Secretaria Municipal de Obras.
- Unidade Orçamentária 02.20 – passa a se chamar Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Artigo 5º** - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.



**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura de Paraty, em XX de XXXXXXXXXX de 2023

Luciano de Oliveira Vidal  
**Prefeito de Paraty**

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty 16/10/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty 16/10/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente





**MUNICÍPIO DE PARATY**

RUA JANGO PÁDUA, TERMINAL RODOVIÁRIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

5A680273887644BD88F7D309E1A0A4E1

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 23/05/2023 18:33:01  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-037-56  
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty 16/06/23  
*Presidente*

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty 16/06/23  
*Presidente*

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5A680273887644BD88F7D309E1A0A4E1>